

## Decreto nº 862/68.

Declara Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Sr. Elyzio Triunfimi Hungria. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a longa continuidade de sua vida exemplar de ex-Vereador e Presidente da Câmara deste Município, na Legislatura 1959-1962 e Suplente na Legislatura atual; Considerando a sua vida de grande Homem Público e que no desempenho das altas funções que exerceu, revelou qualidades de dignidade pessoal, servindo com lealdade aos superiores interesses do povo ferrazense. - Decreta. Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, ocorrido hoje, dia 27 de março corrente, devido ser hasteada nas Repartições Públicas Municipais, a meio-pau, a Bandeira Nacional, numa homenagem póstuma a uma das grandes vocações de Homem Público de nosso Município. Artigo 2º - O Luto Oficial de que trata o artigo acima contar-se-á a partir de hoje, em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 27 de março de 1968.

- Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal e no jornal "A Comarca de Poá".

Celia Augusta de Araujo  
- Secretária -